DECRETO Nº 1752 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1983.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

 1º - Remover o servido EDILSON DE OLIVEIRA LOPES, Agente Policial, cadastro nº 81.890, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

 2º - Remover o servidor WALDEMIR DE CARVALHO, cadastro nº 81.948, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

 3º - Colocar A disposição da Fundação Estadual do Projeto Rondon a servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MARIÚBA, Assistente Social, cadastro nº1 6.616, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

 4º - Colocar a disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia o servidor JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, Técnico Especializado I, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

 5º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO a servidora MARILENE APARECIDA DA CRUZ. Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

 6º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO o servidor ADALBERTO PENATI,

Porto Velho-RO, 12 de dezembro de 1.983

JORGE TEIXERIA DE OLIVEIRA

- GOVERNADOR -